



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 123/2017

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 48/GEAD/IPAM, de 01 de fevereiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **KATIA CILENE G. R. OLIVEIRA** – **Titular**, cadastro nº 1219-0/1 Chefe da Secretaria Geral e **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE** – **Suplente**, cadastro nº. 38-8/1, Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Previdência Social, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1258/2015-01
EMPRESA	MARIA PINHEIRO DA SILVA
CNPJ	02.098.177/0001-06
Nº. CONTRATO	014/2015
OBJETO	Acompanhamento de Publicação e Informações Processuais
VIGÊNCIA	01/02/2017 até 10/11/2017

Dê ciência, publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.393, DE 14/02/2017**